



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 100/2020

PUBLICADO EM

Data: 21/09/2021

Órgão: DAV/PROCS/SEM

ID: 2020.025E0700001.01.0019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA CONSTRUCTION PERSON LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 478.812.757-15 e da Cédula de Identidade no 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na fazenda Jakeline, Córrego do Cavaco, Zona Rural município de Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, sediada na Rua Ruy Cortes, 424 - Frente, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.592/0001-00, representada neste ato por seu administrador Sr. **ALESSANDRO ALVES PESSOA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 031.574.597-59, portador da Carteira de Identidade nº 1.188.891 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Ruy Cortes, 424 Fundos, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, Telefone: (27) 3755-1791 ou (27) 96055944, e-mail: peessoaconstrucoes@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5198/2021, em 23/08/2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, Contrato nº 100/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA.
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme DA nº 104/2021.
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Erly Dutra da Cunha.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº **100/2020**, bem como, do prazo de execução da obra, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e execução da obra no item 5.3, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO "HOMERO LEANDRO DE FARIAS", NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 100/2020, prorrogado pelo prazo de dois (02) meses, com início em **quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e vinte um (2021) e término em quinze (15) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022); e o prazo de execução da obra, também prorrogado por dois (02) meses, com início em vinte e um (21) de setembro (09) de dois mil e vinte um (2021) e término em vinte e um (21) de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

CONSTRUCTION PERSON LTDA
ALESSANDRO ALVES PESSOA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana A. Valente Botero CPF 624.880.847-94

2ª Daize Soares Vieira CPF 193.053.867-06